



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

DATA: 16.07.2025

Súmula: *“Altere-se a Súmula do Projeto de Lei nº 24 de 2025 de autoria do Poder Executivo.”*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº de autoria do Poder Executivo nº 24 de 2025:

Art. 1º A Súmula do Projeto de Lei nº 24 de 2025 de autoria do Poder Executivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum do povo, consistente no prédio da antiga Rodoviária Municipal, e autoriza sua alienação, permuta ou cessão."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste - PR 16/07/2025.

Karla Mayara Gubert
Presidente da CCJ

Vilucir Lanhi
Secretário da CCJ

Ednardo Balbinotti
Membro da CCJ